



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2024

Autor: Executivo Municipal

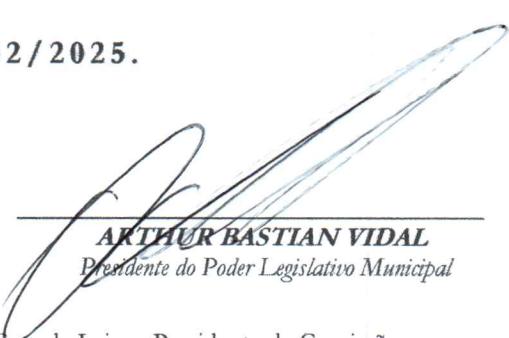
Súmula: Altera, acrescenta e suprime dispositivos na Lei Municipal nº 3.710/2020, que dispõe sobre Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/08/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 27/08/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 12/02/2025.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2025  MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u> Lapa, em <u>18/02</u> /2025.  Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/____/2025.  Relator
--	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Altera, acrescenta e suprime dispositivos na Lei Municipal nº 3.710/2020, que dispõe sobre Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/08/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 27/08/2024.

Encaminho à Comissão de:

**Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologia da Informação, em
12/02/2025.**

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/02</u> /2025 VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologia da Informação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MÁRIO</u> Lapa, em <u>18/02</u> /2025. Vilmar Fávaro Purga- Presidente da CUOPTI Recebido pelo Relator _____/_____/2025. Relator
--	--

Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologia da Informação:

VILMAR FÁVARO PURGA (Presidente)

BRUNO BUX (Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)